

PORTARIA Nº 002/2018/CEASA/MT

Considerando o parecer nº 117/SGA/2016, constante no processo nº 658824/2015, que identificou irregularidades na constituição da CEASA/MT.

Considerando a designação das servidoras Heuke Aparecida Ramos Capistrano E Dolorice Moretti, para conduzir os trabalhos, sob a presidência do Diretor Presidente da Empresa à época Sr. Daniel Brolese

Considerando a exoneração das 02 (duas) servidoras acima mencionadas desde a data de 16.08.2017, não fazendo mais parte do quadro de funcionárias desta empresa

Resolve:

Art. 1º Designar as funcionárias Gabriela Fabris Maia Duarte e Miriam Gonçalves Barbosa, para conduzirem os trabalhos, sob a presidência da primeira, diante do impedimento do Diretor Presidente por ser parte nos referidos autos.

Art. 2º Definir o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeitos a PORTARIA CEASA Nº 013/2016

Cuiabá, 23 de março de 2018.

Baltazar Ulrich

Presidente da Ceasa/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0c2aba38

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar